

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0ifz8w4t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 468/2017 Protocolo nº 5385/2017 Processo nº 1268/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor José Carlos Targa.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao **Senhor José Carlos Targa**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O **Senhor José Carlos Targa**, casado, servidor Público (aposentado). Natural de Umuarama, Estado do Paraná, veio para Mato Grosso mais precisamente para Alta Floresta em 1984, cidade que permanece até hoje. Formado em Direito e Letras.

Em 1985 é inaugurado o Fórum da Comarca de Alta Floresta, sendo iniciado as atividades no ano 1986. Foi o primeiro funcionário do Poder Judiciário de Alta Floresta, na função de Contador Judicial, sendo que em 3 dias passou a exercer a atividade de Oficial Escrevente, e, em 45 dias assumiu o cargo de Escrivão Judicial da Vara única da Comarca de Alta Floresta.

Em 1993 inaugurou em Alta Floresta a Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, sendo também pioneiro, foi nomeado primeiro juiz classista representante dos empregados no mandato de 1993/1996 (sendo o único servidor público do Mato Grosso a exercer esse cargo).

Tendo retornado ao Poder Judiciário Estadual onde permaneceu até Agosto de 2013, na Função de Gestor Judicial. Neste período exerceu cumulativamente: o cargo de Escrivão Judicial em 1991/1992, juntamente com o cargo de Conciliador no Juizado Especial de Alta Floresta, em 1997/1998. Foi membro ativo do SINJUSMAT (sindicato dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Foi presidente da Associação dos Servidores por 3 mandatos.

Muito atuante no Estado do Mato Grosso, respeitado pela sociedade e pelo judiciário, tendo como base de

vida, ajudar o próximo em seus conflitos.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o **Senhor José Carlos Targa** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual